



MINISTÉRIO DA SAÚDE - MS  
SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - SAPS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAÇÃO DE  
FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - CGFAP

Fonte: CGFAP/DEAPS/SAPS/MS em 05/02/2026.

Valor máximo corresponde ao somatório dos repasses efetuados no ano de 2025, no âmbito das Ações Orçamentárias relacionadas ao Piso da Atenção Primária em Saúde e Agentes Comunitários de Saúde.

Os Municípios que possuem indicador de vulnerabilidade social (IVS) igual ou maior do que 0,3 tiveram um acréscimo de 20% (vinte por cento) ao valor máximo.

## RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES DOS ENTES PÚBLICOS

UF	MUNICÍPIO	IBGE	IVS	VALOR
RJ	ANGRA DOS REIS	330010	0,259	R\$ 29.203.681,00
RJ	APERIBÉ	330015	0,211	R\$ 3.415.928,00
RJ	ARARUAMA	330020	0,288	R\$ 13.342.256,00
RJ	AREAL	330022	0,295	R\$ 5.311.844,00
RJ	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	330023	0,192	R\$ 11.730.659,00
RJ	ARRAIAL DO CABO	330025	0,204	R\$ 5.622.130,00
RJ	BARRA DO PIRAÍ	330030	0,249	R\$ 13.322.276,00
RJ	BARRA MANSA	330040	0,233	R\$ 39.708.683,00
RJ	BELFORD ROXO	330045	0,387	R\$ 68.787.153,00
RJ	BOM JARDIM	330050	0,262	R\$ 6.403.165,00
RJ	BOM JESUS DO ITABAPOANA	330060	0,266	R\$ 11.603.316,00
RJ	CABO FRIO	330070	0,265	R\$ 24.736.635,00
RJ	CACHOEIRAS DE MACACU	330080	0,31	R\$ 12.411.459,00
RJ	CAMBUCI	330090	0,242	R\$ 4.434.234,00
RJ	CARAPEBUS	330093	0,323	R\$ 4.902.787,00
RJ	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	330095	0,21	R\$ 5.009.464,00
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	330100	0,303	R\$ 43.150.196,00
RJ	CANTAGALO	330110	0,246	R\$ 5.262.886,00
RJ	CARDOSO MOREIRA	330115	0,337	R\$ 7.789.635,00

RJ	CARMO	330120	0,242	R\$	4.254.608,00
RJ	CASIMIRO DE ABREU	330130	0,252	R\$	8.198.310,00
RJ	CONCEIÇÃO DE MACABU	330140	0,287	R\$	5.065.715,00
RJ	CORDEIRO	330150	0,212	R\$	3.919.391,00
RJ	DUAS BARRAS	330160	0,284	R\$	1.842.033,00
RJ	DUQUE DE CAXIAS	330170	0,369	R\$	79.350.906,00
RJ	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	330180	0,253	R\$	3.875.478,00
RJ	GUAPIMIRIM	330185	0,364	R\$	6.465.641,00
RJ	IGUABA GRANDE	330187	0,235	R\$	8.207.317,00
RJ	ITABORAÍ	330190	0,385	R\$	37.002.551,00
RJ	ITAGUAÍ	330200	0,289	R\$	25.554.849,00
RJ	ITALVA	330205	0,254	R\$	5.393.534,00
RJ	ITAOCARA	330210	0,221	R\$	6.906.936,00
RJ	ITAPERUNA	330220	0,215	R\$	24.034.772,00
RJ	ITATIAIA	330225	0,23	R\$	6.607.332,00
RJ	JAPERI	330227	0,437	R\$	25.057.613,00
RJ	LAJE DO MURIAÉ	330230	0,297	R\$	2.285.448,00
RJ	MACAÉ	330240	0,28	R\$	27.559.503,00
RJ	MACUCO	330245	0,266	R\$	1.966.044,00
RJ	MAGÉ	330250	0,38	R\$	52.559.249,00
RJ	MANGARATIBA	330260	0,247	R\$	7.687.548,00
RJ	MARICÁ	330270	0,313	R\$	37.896.826,00
RJ	MENDES	330280	0,259	R\$	5.178.500,00
RJ	MESQUITA	330285	0,318	R\$	54.959.340,00
RJ	MIGUEL PEREIRA	330290	0,251	R\$	6.904.793,00
RJ	MIRACEMA	330300	0,241	R\$	5.436.145,00
RJ	NATIVIDADE	330310	0,244	R\$	4.716.264,00
RJ	NILÓPOLIS	330320	0,295	R\$	29.385.198,00
RJ	NITERÓI	330330	0,223	R\$	50.998.840,00
RJ	NOVA FRIBURGO	330340	0,201	R\$	13.667.190,00
RJ	NOVA IGUAÇU	330350	0,366	R\$	86.649.170,00
RJ	PARACAMBI	330360	0,299	R\$	8.671.893,00
RJ	PARAÍBA DO SUL	330370	0,227	R\$	16.420.905,00
RJ	PARATY	330380	0,262	R\$	6.628.280,00
RJ	PATY DO ALFERES	330385	0,324	R\$	9.213.251,00

RJ	PETRÓPOLIS	330390	0,29	R\$	34.888.809,00
RJ	PINHEIRAL	330395	0,293	R\$	6.568.491,00
RJ	PIRAÍ	330400	0,238	R\$	9.053.186,00
RJ	PORCIÚNCULA	330410	0,274	R\$	9.467.495,00
RJ	PORTO REAL	330411	0,212	R\$	5.200.126,00
RJ	QUATIS	330412	0,2	R\$	2.681.251,00
RJ	QUEIMADOS	330414	0,397	R\$	10.278.941,00
RJ	QUISSAMÃ	330415	0,3	R\$	5.679.462,00
RJ	RESENDE	330420	0,194	R\$	24.985.801,00
RJ	RIO BONITO	330430	0,255	R\$	12.162.962,00
RJ	RIO CLARO	330440	0,264	R\$	5.621.566,00
RJ	RIO DAS FLORES	330450	0,233	R\$	2.811.387,00
RJ	RIO DAS OSTRAS	330452	0,225	R\$	15.570.490,00
RJ	RIO DE JANEIRO	330455	0,29	R\$	878.485.461,00
RJ	SANTA MARIA MADALENA	330460	0,29	R\$	1.758.588,00
RJ	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	330470	0,249	R\$	9.701.276,00
RJ	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	330475	0,376	R\$	9.288.762,00
RJ	SÃO FIDÉLIS	330480	0,225	R\$	9.692.042,00
RJ	SÃO GONÇALO	330490	0,333	R\$	170.066.861,00
RJ	SÃO JOÃO DA BARRA	330500	0,28	R\$	7.688.772,00
RJ	SÃO JOÃO DE MERITI	330510	0,336	R\$	58.444.331,00
RJ	SÃO JOSÉ DE UBÁ	330513	0,255	R\$	2.592.281,00
RJ	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	330515	0,28	R\$	4.965.391,00
RJ	SÃO PEDRO DA ALDEIA	330520	0,258	R\$	16.253.562,00
RJ	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	330530	0,268	R\$	2.074.334,00
RJ	SAPUCAIA	330540	0,274	R\$	5.227.621,00
RJ	SAQUAREMA	330550	0,284	R\$	9.685.205,00
RJ	SEROPÉDICA	330555	0,366	R\$	18.527.099,00
RJ	SILVA JARDIM	330560	0,357	R\$	7.489.531,00
RJ	SUMIDOURO	330570	0,326	R\$	3.960.095,00
RJ	TANGUÁ	330575	0,404	R\$	12.277.787,00
RJ	TERESÓPOLIS	330580	0,232	R\$	14.279.855,00
RJ	TRAJANO DE MORAES	330590	0,333	R\$	3.127.367,00
RJ	TRÊS RIOS	330600	0,228	R\$	18.644.412,00
RJ	VALENÇA	330610	0,228	R\$	16.365.484,00

RJ	VARRE-SAI	330615	0,28	R\$	3.409.104,00
RJ	VASSOURAS	330620	0,209	R\$	9.474.685,00
RJ	VOLTA REDONDA	330630	0,191	R\$	34.481.459,00